



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 096/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 08 de março de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até o Município de Abaetetuba/PA, para participar de uma reunião da CIES-TOCANTIS/MARÇO-2022, na Associação dos Deficientes-ADMA, no dia 09 de março de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	osta	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	João Batista da Costa Pinheiro	Agente Administrativo	123.659.632-34	Trav. Coronel Garcia – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 08 de março de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal